



SINDIFISCAL/MS

Sindicato dos Fiscais Tributários
do Estado de Mato Grosso do Sul

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 03/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018

Autoriza despesa com Projeto de
Conscientização Eleitoral e parceria
com OAB/MPE

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1° do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais, no uso de suas atribuições e,

Considerando a proposta apresentada pela Diretoria Executiva sobre a participação no Projeto da OAB/MPE de conscientização sobre as Eleições 2018,

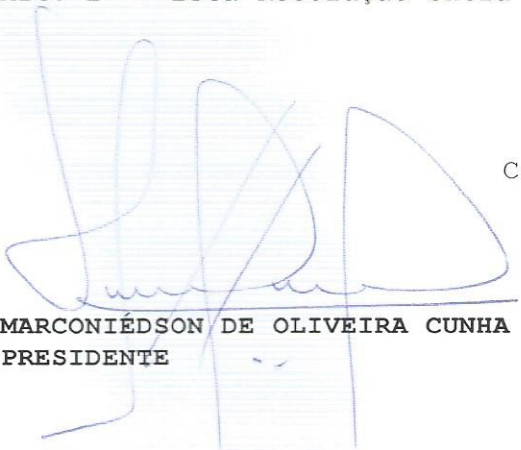
Considerando que a matéria, colocada sob apreciação deste pleno, foi aprovada por unanimidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica autorizada a despesa de até R\$10.000,00 (dez mil reais) para projeto de parceria com a OAB e MPE na campanha VOTO CERTO É VOTO LIMPO.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 25 de maio de 2018.


MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE


PABLO DE BARROS C MARQUES
SECRETÁRIO